



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 149/2024

**EMENTA:** INDICA AO PODER EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA CRIAR E REGULAMENTAR A POLÍTICA DE BENEFÍCIO FISCAL PARA O INCENTIVO AO ESPORTE

**SENHOR PRESIDENTE,**

**CONSIDERANDO** que o Esporte é um direito constitucional do cidadão, que está associado às questões de saúde, a qualidade de vida, cultura e educação.

**CONSIDERANDO** que o Esporte é uma atribuição da Secretaria Municipal de Esportes, que deve apoiar em todos os aspectos, o desenvolvimento e a prática do esporte em todo o município.

**CONSIDERANDO** que a criação de uma Lei Municipal de Incentivo ao Esporte, permite que pessoas físicas e jurídicas, contribuintes dos Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto Sobre Serviços (ISS) do município de Ribeirão Preto, destinem uma parte do seu imposto devido para fomentar projetos esportivos na cidade aprovados pela Secretaria Municipal de Esportes, e recebam incentivos fiscais do imposto devido, exercendo sua cidadania ao escolher projetos que possam acompanhar e patrocinar, elaborados por associação sem fins lucrativos com natureza esportiva ou por atleta em nome próprio.

**CONSIDERANDO** que os incentivos tem como finalidade: ampliar e democratizar o acesso à pratica esportiva em diversas regiões da cidade, por meio das manifestações esportivas: educacional, de alto rendimento e de participação, lazer e recreação.

**INDICO** que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de examinar proposta supra citada para implantar e regulamentar a legislação municipal de incentivo ao





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

esporte, que trará benefícios a saúde populacional de Ribeirão Preto bem como aos profissionais e instituições do esporte.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2023.

**ANDRE TRINDADE**  
Vereador - UNIÃO



